



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LEI Nº 1.212/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua Vicente de Souza Castro no Município de Tianguá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente De Souza Castro, uma rua com início a leste da Rua Raimunda Lopes Lima e findada a oeste da Rua Claudiana L. Da Cunha, no bairro Pedra Fina, próximo ao posto de abastecimento Beta, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 04 de Novembro de 2019.



JOSE MARIA CUNHA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE